

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAMALAUÍ - PARAÍBA

RESOLUÇÃO Nº 03/2000

EMENTA: Fixa a despesa da Câmara Municipal de Camalaú - Pb, para o exercício financeiro de 2001 e determina outras providências.

A PRESIDENTA DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMALAUÍ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas legais atribuições,

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAMALAUÍ APROVOU, E EU, ANTONIETA CHAVES DE SOUZA, PROMULGO A SEGUINTE:

RESOLUÇÃO

ARTIGO 1º - Fica fixada a Despesa da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Camalaú, Estado da Paraíba para o exercício de 2000 em R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais), discriminado pelos presentes Anexos integrantes desta Resolução.

ARTIGO 2º - Para satisfazer a Despesa de que trata o artigo 1º, serão utilizados os recursos financeiros repassados pelo Poder Executivo Municipal à Câmara de Vereadores em forma de Transferências Intragovernamentais.

ARTIGO 3º - A Despesa será realizada mediante a discriminação do Programa de Trabalho por Funções, Órgãos e Categorias Econômicas, segundo as Unidades Orçamentárias, distribuídas na forma dos Anexos que integram a presente Resolução.

ARTIGO 4º - Fica o Setor Contábil devidamente autorizado a fazer o remanejamento de valores entre as dotações orçamentárias deste Poder Legislativo, quando se fizer necessário.

ARTIGO 5º - A presente Resolução entra em vigor à data de sua publicação, contando-se seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2001.

Sala das Sessões em, 25 de setembro de 2000


Antonieta Chaves Souza
-Presidente -

APROVADO
Em 25 / 09 / 2000
Câmara Municipal de Camalaú

Antonieta Chaves de Souza
- Presidente -

2

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES CAMALAU - PARAIBA

RESOLUÇÃO Nº 03/2000

ADENDO III A PORTARIA SOF. Nº 8 DE 04/02/85

LEI Nº 4.320/64 - ANEXO 2 - DESPESA

EXERCÍCIO DE 2001

ORGÃO: 10.00 - PODER LEGISLATIVO
UNID. ORÇ.: 10.10 - CORPO DELIBERATIVO E SECRETÁRIA DA CÂMARA
NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.0.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			135.000,00
3.1.0.0.00.00	DESPESAS DE CUSTEIO			134.900,00
3.1.1.0.00.00	PESSOAL		107.000,00	
3.1.1.1.00.00	Pessoal Civil	95.000,00		
3.1.1.3.00.00	Obrigações Patronais	12.000,00		
3.1.2.0.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		6.000,00	
3.1.3.0.00.00	SERVIÇOS DE TERC.E ENCARGOS		21.000,00	
3.1.3.1.00.00	Remuneração de Serviços Pessoais	15.000,00		
3.1.3.2.00.00	Outros Serviços e Encargos	6.000,00		
3.1.9.0.00.00	DIVERSAS DESP. DE CUSTEIO		900,00	
3.1.9.1.00.00	Sentenças Judiciárias	450,00		
3.1.9.2.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	450,00		
3.2.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			100,00
3.2.5.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS À PESSOAS		100,00	
3.2.5.3.00.00	Salário Família	100,00		
4.0.0.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			14.900,00
4.1.0.0.00.00	INVESTIMENTOS			14.900,00
4.1.1.0.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		4.900,00	
4.1.2.0.00.00	EQUIPAMENTOS MAT. PERMANENTE		10.000,00	
	TOTAL			150.000,00


 ANTONIETA CHAVES DE SOUZA
 - Presidente-